



DECRETO Nº 32.180/2018

SÚMULA: “Nomeia Conselheiros Titulares e Suplentes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Eventos.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao contido no P.A. 004001/2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Eventos, sem qualquer remuneração:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: GENILDO PEREIRA CARVALHO

Suplente: ROSICLER CORSO

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: RENATO PEDRO KRUPA

Suplente: SILMARA BISS DE LIMA PEREIRA

III - Representantes Da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: MARCELO NEVES DA SILVA

Suplente: JOSÉ FERNANDO BARBOZA RODRIGUES

IV - Representantes Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: VANESSA PONTELLO

Suplente: ALEXSANDRA TOMÉ

V - Representantes Da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: GUIOMAR APARECIDA IEKA

Suplente: JOACIR SANTOS ANJOS

VI - Representantes Da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes:

Titular: NEILOR DE CARVALHO PAES

Suplente: EVALDO JOSÉ LÁZARO

VII - Representantes Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: RHUAN FELIPE SOARES

Suplente: EDUARDO TAVARES DE LIRA



VIII - Representantes Da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: GARDNER KULIG

Suplente: PAULO ROBERTO RODRIGUES DE CAMARGO

IX - Representantes Da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: ELIANE PADILHA DE LIMA BALBINOTT

Suplente: TATIANE VAZ STORRER

X - Representantes Da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: LAERCIO DE AGUIAR JOAQUIM

Suplente: RODRIGO FABIO RAMOS

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: AUGUSTO BOJAN

Suplente: RUBENS CABRINI

XII - Representantes Da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR

Suplente: ANE CAROLINE BORN

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 32.007/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal